PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22/2023 EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"*Dispõe sobre denominação da Praça da Rua Manoel Barbosa: "**Praça Alvina Ricas Barbosa".***

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "***Praça Alvina Ricas Barbosa",*** a praça da Rua Manoel Barbosa, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida **Praça** que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, ao 21 de novembro de 2023.

Darci M. Braga
Vereador

Anderson Vidal Soares
Vereador

BREVE RELATO DE VIDA.

Edith Barbosa Ferraz, única filha viúva de Alvina Ricas Barbosa, hoje com 88 anos, moradora da Rua Manoel Barbosa, reside na mencionada rua desde o seu nascimento.

No local existia uma fazenda de Dona Alvina e seu esposo Manoel Barbosa. Eles tinham dez filhos, sendo sete mulheres e três homens. Todos trabalhavam e produziam alimentos para o sustento da família.

Compravam apenas querosene para usar nas lamparinas, pois não havia rede elétrica. Com o passar dos anos, os filhos foram crescendo e se casando e o casal Manoel e Alvina preocupados em ajuda-los, abriram uma rua e montaram uma olaria para a fabricação de tijolos e telhas. Aos poucos foram construídas várias casas. No local foi reservado e doado verbalmente um local para construção da Igreja São José, o santo de sua devoção. Mais tarde, a referida igreja foi construída em outro local, porém o terreno doado por eles ficou as margens da rua, local que hoje a briga a referida praça que sempre foi um sonho dos moradores da rua. Dona Alvina tinha um grande forno e produzia vários tipos de quitandas e carnes suínas e distribuía gratuitamente com todos os moradores.

Todos os anos do Alvina realizava uma grande festa junina perto da fazenda onde todos os moradores ajudavam nos preparativos da festa. A festa era gratuita e todos os moradores vinham participar, inclusive pessoas que moravam em outras regiões. A festa era conhecida na cidade inteira.

Alvina faleceu no ano de 1984 e foi sepultada no cemitério de Manhumirim. Ela deixou muitas lembranças boas para todos os moradores, pois era uma pessoa alegre, solidária e amiga de todos. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para que o nome de Dona Alvina seja eternizado na praça que ela tanto sonhava.

Darci M. Braga
Vereador

Anderson Vidal Soares
Vereador